



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 05/2024- SMS.** Partes: MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pela Sra. Valéria Gonçalves de Lucena. Proprietária do imóvel: Sra. Maria Eugênia Leite de Oliveira, inscrita no CPF: 090.252.433-04. Objeto: Locação de um imóvel localizado na rua Major Francisco, nº 216, Centro, para funcionamento do CAPS INFANTIL do município de Mauriti-Ce. Valor total: (R\$ 24.000,00). Dotação Orçamentária: 1102.10.302.1004.2.070 – Manutenção e Gerenciamento dos Serv. do Bloco da Atenção Especializada. Fonte: 1500100200 – Receita de imposto e Trans. – Saúde. Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O imóvel selecionado atende as características necessárias para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I, considerando o espaço adequado para desenvolver as atividades pertinentes a este equipamento. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021. Mauriti/CE, 18 de abril de 2024. Valéria Gonçalves de Lucena - SECRETARIA DE SAÚDE.

*Valéria Gonçalves de Lucena*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 05/2024- SMS.**



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 05/2024- SMS.  
Partes: MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pela Sra. Valéria Gonçalves de Lucena. Proprietária do imóvel: Sra. Maria Eugênia Leite de Oliveira, inscrita no CPF: 090.252.433-04. Objeto: Locação de um imóvel localizado na rua Major Francisco, nº 216, Centro, para funcionamento do CAPS INFANTIL do município de Mauriti-Ce. Valor total: (R\$ 24.000,00). Dotação Orçamentária: 1102.10.302.1004.2.070 – Manutenção e Gerenciamento dos Serv. do Bloco da Atenção Especializada. Fonte: 1500100200 – Receita de imposto e Trans. – Saúde. Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O imóvel selecionado atende as características necessárias para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I, considerando o espaço adequado para desenvolver as atividades pertinentes a este equipamento. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021. Mauriti/CE, 18 de abril de 2024.

**VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA -**  
Secretaria de Saúde.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:5156D6B1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/04/2024. Edição 3443  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>